

Sindsep participa da Marcha da Classe Trabalhadora em Brasília

O Sindsep participou hoje, 29, de mais uma edição da Marcha da Classe Trabalhadora, realizada em Brasília. O evento reuniu milhares de servidores públicos das esferas municipal, estadual e federal, que se mobilizaram em defesa de pautas centrais para a classe trabalhadora.

Entre as principais reivindicações destacaram-se o fim da escala 6x1, a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, a isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5 mil, e a taxação dos super-ricos. Também foram reforçadas as demandas pela revogação das reformas trabalhista e previdenciária, bem como a luta contra a reforma administrativa.

Os servidores também defenderam a manutenção do Regime Jurídico Único (RJU), o fim do confisco das aposentadorias e a regulamentação da negociação coletiva no serviço público. Outra bandeira importante foi a equiparação dos benefícios, como o auxílio-alimentação, entre os três Po-



deres, uma pauta que unifica as categorias federais, estaduais e municipais.

Para Raimundo Pereira de Souza, vice-presidente do Sindsep/MA e Diretor de Gênero, Raça, Juventude e Orientação Sexual da Condsef, a participação na marcha reforça o compromisso do sindicato com a defesa dos direitos dos trabalhadores. “A ocupação de espaços potencializa a nossa luta e fortalece o sindicato. Voltare-

mos ao Maranhão com o sentimento de dever cumprido e com a satisfação de estarmos buscando o melhor para os servidores federais do estado”, afirmou.

A presença ativa do Sindsep/MA em mobilizações nacionais reafirma seu papel estratégico na luta coletiva dos trabalhadores e sua atuação firme na construção de políticas públicas mais justas e inclusivas.

Lula sanciona lei que inclui atenção humanizada como princípio do SUS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a inclusão da atenção humanizada como um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida foi publicada na edição desta terça-feira (29) do Diário Oficial da União (DOU) e altera a Lei Orgânica da Saúde.

Com a nova norma, o artigo 7º da lei passa a incluir o inciso XVI, que insere formalmente o princípio da “atenção humanizada” entre os fundamentos que orientam o SUS. O Congresso Nacional aprovou o projeto que originou a lei em 3 de abril de 2025.

A nova lei entra em vigor imediatamente. O texto sancionado também contou com a assinatura das ministras Macaé Evaristo (Direitos Humanos) e Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) e do ministro Alexandre Padilha (Saúde).

Fonte: Congresso em Foco

UFMA abre chamada interna para bolsas de pós-graduação destinadas a mulheres em situação de vulnerabilidade

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), lançou a Chamada Interna nº 02/2025 para distribuição de bolsas suplementares de mestrado e doutorado destinadas para mulheres em vulnerabilidade socioeconômica nos programas de pós-graduação acadêmicos da UFMA.

Concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), serão disponibilizadas 25 bolsas, sendo dezenove para o nível de mestrado e seis para o doutorado, com previsão de implementação a partir de junho deste ano.

O edital tem por principal objetivo fortalecer a permanência de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos da UFMA, contribuindo para a ampliação da equidade de gênero na instituição. A iniciativa também integra o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq, em consonância com a Chamada Pública nº 50/2024, e reforça as políticas de ações afirmativas da Universidade.

Segundo a diretora de Pós-Graduação da UFMA, Rosângela Fernandes, a chamada representa um passo importante para promover um ambiente

acadêmico mais equitativo e inclusivo. "Pode corrigir desigualdades históricas que dificultam o acesso e a permanência de mulheres na pós-graduação. Estamos possibilitando que mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica e mães para que não apenas ingressem na pós-graduação, mas também tenham condições de permanecer no curso. Considerando que nossa instituição está localizada em uma região que enfrenta grandes desafios sociais, iniciativas como essa tornam-se ainda mais relevantes para a democratização do conhecimento e para a inspiração de novas gerações de pesquisadoras", salienta.

Poderão concorrer às bolsas discentes mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e regularmente matriculadas em programas de pós-graduação acadêmicos da UFMA. Terão prioridade mães em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que tenham ingressado por meio de cotas afirmativas. As candidatas deverão atender a critérios, como estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes, não possuir vínculo empregatício e apresentar documentação comprobatória da situação de vulnerabilidade.

Rosângela Fernandes ressaltou que a UFMA tem buscado ampliar suas ações para garantir a permanência não só dessas discentes, como de outros grupos sociais. "A AGEUFMA coordena



diversas iniciativas, incluindo ações afirmativas nos processos seletivos, reservando vagas para grupos historicamente marginalizados, como pessoas trans, indígenas, quilombolas e aquelas em situação de baixa renda. Além disso, temos trabalhado para garantir que essas mulheres permaneçam na pós-graduação", concluiu.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelas coordenadoras dos programas de pós-graduação, até o dia 13 de maio. As propostas devem ser enviadas para o e-mail ageufma.dpg@ufma.br com o assunto "Inscrição para bolsa complementar 2025-CNPq", acompanhadas do Formulário de Inscrição.

A divulgação do resultado preliminar está prevista para 22 de maio, com prazo para interposição de recursos até o dia 24 do mesmo mês. O resultado final, após análise dos recursos, será publicado até 30 de maio.

Fonte: UFMA